



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO**

**Termo Aditivo do Edital 10/2020 - DOUTORADO**

Prezados Candidatos.

Considerando a pandemia que estamos vivendo, a Comissão Executiva do Processo Seletivo do PPGED/CCSE/UEPA deliberou pelas alterações que seguem:

**Onde se lê:**

3.3.1. A **primeira fase, de caráter eliminatório**, constará de uma **Prova Escrita Subjetiva com duas questões, uma, referente à linha e outra ao eixo temático do candidato**, de tipo argumentativo, que versarão sobre temas referentes à Bibliografia constante do Anexo II deste Edital. Só poderá realizar a prova o candidato cuja inscrição for deferida, conforme prevê este Edital.

3.3.2. A Prova Escrita valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é 8,0 (oito). Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III).

3.3.3. A prova será realizada conforme cronograma estabelecido neste edital e terá a duração de 3h. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia. O horário e o local de realização da prova escrita serão divulgados no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, conforme o cronograma contido neste edital, a partir das 18h.

3.4. As listas dos aprovados na Prova Escrita, por Linha de Pesquisa, serão divulgadas conforme o cronograma deste edital, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, a partir das 18h.

3.5. Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão enviar, conforme o cronograma, via e-mail a ser divulgado junto com o resultado da prova escrita. O Projeto de Tese deverá ser identificado pelo número de inscrição do candidato, de até 15 (quinze) laudas, da introdução até a última referência, identificado com o título do Projeto e formatado com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, o eixo de interesse e provável orientador (a). O Projeto de Tese deve conter os itens constantes no Anexo VII. O Projeto não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato.

**Leia-se:**

3.3.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, constará de um projeto de pesquisa.

3.3.2 O Projeto de Tese valerá 10,0 (dez) pontos, numa escala de 0 a 10, terá peso 2 (dois) e será avaliado considerando os seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa do Programa, área de interesse e disponibilidade de provável professor (a) -orientador (a), as normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo IV. A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete) pontos.

3.3.3 O Projeto de Tese deve ser enviado via e-mail, em formato PDF, conforme o cronograma, para **projetoteseppged@gmail.com**

3.4 A lista dos aprovados no Projeto de Tese será divulgada conforme o cronograma deste edital, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>

3.5 O Projeto de Tese em formato PDF deve conter o número de inscrição do candidato, em até 15 (quinze) laudas, da introdução até a última referência, identificado com o título do Projeto e formatado com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, conteúdo, necessariamente, o eixo de interesse e provável orientador (a). O Projeto de Tese deve conter os itens constantes no Anexo VII. O Projeto não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato.

#### **Onde se lê:**

3.6. A **segunda fase**, de **caráter eliminatório**, constará de análise, pela Comissão de Avaliação, do Projeto e Tese enviado pelos candidatos. O Projeto de Tese valerá 10,0 (dez) pontos, numa escala de 0 a 10, terá peso 2 (dois) e será avaliado considerando os seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa do Programa, área de interesse e disponibilidade de provável professor (a)-orientador (a), as normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo IV. A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete) pontos.

#### **Leia-se**

3.6. A segunda fase, de caráter eliminatório, constará de uma Prova Escrita Subjetiva, com duas questões, uma, referente à linha e outra ao eixo temático do candidato, de tipo argumentativo, que versarão sobre temas referentes à Bibliografia constante do Anexo II deste Edital. Só poderá realizar a prova o candidato que for aprovado na primeira fase.

3.6.1 A Prova Escrita valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é 8,0 (oito). Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III).

3.6.2 A prova será realizada, conforme cronograma estabelecido neste edital. Terá a duração de 3h. e os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia. O dia, horário e local de realização da prova escrita serão divulgados no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, conforme o cronograma que consta nesta errata do Edital.

#### **Onde se lê:**

4.2 O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório. Deverão ser informados também o número de inscrição do candidato e o nível (doutorado), ao qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.

**Leia-se:**

4.2 Os recursos devem ser encaminhados para o E-mail: **ppgeddoutadorec@gmail.com** conforme os prazos estabelecidos no cronograma. Deverão ser informados o número de inscrição do candidato e o nível (doutorado), ao qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.

**Onde se lê:****ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO a partir de Divulgação do horário e local da Prova Escrita 19/06/2020 A partir das 18h****Leia-se:**

<b>Envio do Projeto de Tese em formato PDF, para projetoteseppged@gmail.com</b>	<b>Até 20/10/2020</b>	<b>Até 13h.</b>
<b>Divulgação do resultado parcial da análise do Projeto de Tese</b>	<b>30/11/2020</b>	<b>Até 13h.</b>
<b>Período de recurso do resultado parcial da análise do Projeto de Tese, para: ppgeddoutadorec@gmail.com</b>	<b>01 a 03/12/2020</b>	<b>Até 13h.</b>
<b>Divulgação do resultado dos recursos do resultado parcial do Projeto de Tese</b>	<b>11/12/2020</b>	<b>Até 13h.</b>
<b>Divulgação do resultado final da análise do Projeto de Tese</b>	<b>15/12/2020</b>	<b>Até 13h.</b>
Divulgação do horário e local da Prova Escrita	A ser informado	
PROVA ESCRITA	A ser informado	
Divulgação do resultado parcial dos aprovados na Prova Escrita	A ser informado	
Período de recurso do resultado parcial da Prova Escrita	A ser informado	
Divulgação de respostas dos recursos do resultado da Prova Escrita	A ser informado	
Divulgação do resultado final dos aprovados na Prova Escrita	A ser informado	
Divulgação da Agenda de Entrevistas	A ser informado	
Realização das Entrevistas e entrega da documentação referida no item 3.8.1	A ser informado	
Divulgação do resultado parcial da Entrevista e currículo	A ser informado	
Período de recurso do Resultado parcial da Entrevista e currículo	A ser informado	
Divulgação do resultado do recurso da Entrevista e currículo	A ser informado	
Divulgação parcial do Resultado Final	A ser informado	
Período de recurso do Resultado Final	A ser informado	

Divulgação do resultado do recurso do Resultado Final	A ser informado
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A ser informado

**Comissão do PS 2020  
Colegiado do Curso  
Programa de Pós-Graduação em Educação**